



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 678

quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Sumário**Sumário 1****Poder Executivo.....1****Jurídico1****PORTARIA Nº. 004/2022 1****PORTARIA Nº. 005/ 2022. 1****Poder Executivo****Jurídico****PORTARIA Nº. 004/2022**

“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem referente ao exercício de 2022 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, referente ao exercício de 2022, o servidor público, **Vitor Lúcio Machado**, portador do CPF nº 089.819.766-00.

Parágrafo único - Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, **Erlon Magno Batista**, portador do CPF nº 844.024.746-04.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Sr. Paulo Ricardo Corrêa**, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição**, e a **Sra. Jéssica Paula Figueiredo**

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio, fica designado como membro substituto, a **Sra. Maria Emília Troléz Nogueira**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Figueiredo**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 005/ 2022.**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 678

quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

“Nomeia Comissão de Licitações para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitações, para o exercício 2022, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição, CPF 237.737.406-97**, o **Sr. Juliano Mendonça Ferreira, CPF 098.039.406-60** e **Sr. Erlon Magno Batista, CPF 844.024.746-04**.

Parágrafo único – Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações, fica designado como membro substituto, a **Sra. Larissa Alves Novato, CPF : 137.137.658.786-69**

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são as constantes do art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Santana da Vargem, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira